



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0100/2017 - AVERBAR, INCORPORAR E COMPUTAR, AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA, JANE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES.

PORTARIA Nº 0100/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos art. 74, caput e inciso III;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação/computação do tempo de serviço/contribuição prestado a ente privado e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, INCORPORAR e COMPUTAR, ao tempo de serviço da servidora pública, **JANE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, mat. 0277-1, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, **1.095** (um mil, noventa e cinco) dias, ou seja, **03** (três) anos, correspondente ao período de **01/08/1985** a **01/08/1988**, prestado a Maria Ângela Lúcia da Silva Porto, em conformidade ao certificado pelo INSS, **exclusivamente**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 29 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407041330
Título	PORTARIA Nº 0100/2017 - AVERBAR, INCORPORAR E COMPUTAR, AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA, JANE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	29/03/2017
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/03/2017 — Edição 00512. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041330&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 21:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407041330**, intitulada **PORTARIA Nº 0100/2017 - AVERBAR, INCORPORAR E COMPUTAR, AO TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA PÚBLICA, JANE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 29/03/2017

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041330&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 21:55